



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### ADITAMENTO Nº 043/2024

**3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de adesão de credenciamento que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RAFAHMED CLINICA MÉDICA LTDA - ME.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, sediada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/BA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **SR. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43, encontradigo a Rua São Luís, nº 184, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba – BA.

**CONTRATADO – RAFAHMED CLINICA MÉDICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.519.277/0001-96, com sede a Rua Sertaneja, 121, Bairro São Vicente, na cidade de Condeúba – BA, representada neste ato pelo **SRA. KEILA JEANNY FERREIRA DESOUZA**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº MG 22077346 e CPF nº 929.128.775-04, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 43, Bairro Paulo VI, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia

#### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento no art. 57, inciso II da Lei de Licitações, no Termo de adesão nº 090/2021 firmado em 13 de outubro de 2021, Clausula Sexta, decorrente do Credenciamento nº 009/2021, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

#### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de adesão nº 090/2021 de consultas Médicas nas seguintes especialidades: CONSULTA MEDICA EM ATENCAO



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

ESPECIALIZADA - 225115 - MEDICO ANGIOLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225118 - MEDICO NUTROLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225136 - MEDICO REUMATOLOGISTA e CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225285 - MEDICO UROLOGISTA para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município, para atendimento exclusivo da pactuação entre os municípios de Condeúba, Cordeiros e Pripá, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 13/10/2024 e término em 13/10/2025.

**Cláusula Terceira – Das Disposições Finais**

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do termo de adesão inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 11 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Silvan Baleeiro de Sousa

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEÚBA**

Vagney Franklin Silveira Pereira

CONTRATANTE



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**RAFÁHMED CLINICA MÉDICA**  
CNPJ nº 30.519.277/0001-96  
KEILA JEANNY FERREIRA DE SOUZA  
CONTRATADA

Testemunha: Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

## RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 043/2024 oriundo do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de adesão nº 090/2021, firmado em 13/10/2021, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba e Fundo Municipal de Saúde. Contratado: RAFAHMED CLINICA MÉDICA LTDA - ME, CNPJ nº 30.519.277/0001-96. Objeto: prorrogação de vigência do termo de adesão nº 090/2021 de consultas Médicas nas seguintes especialidades: CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225115 - MEDICO ANGIOLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225118 - MEDICO NUTROLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225136 - MEDICO REUMATOLOGISTA e CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225285 - MEDICO UROLOGISTA para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município, para atendimento exclusivo da pactuação entre os municípios de Condeúba, Cordeiros e Piripá. Vigência: 12 (doze) meses, de 13/10/2024 a 13/10/2025. Assinatura: 11/10/2024. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE: KEILA JEANNY FERREIRA DE SOUZA, RAFAHMED CLINICA MÉDICA LTDA - ME, CONTRATADA